



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N°. ____ /2025.

"Institui o Programa "Viver com Sentidos" e dispõe sobre a criação de Espaços Sensoriais Inclusivos em praças públicas do Município de Paulo Afonso, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Paulo Afonso, o **Programa “Viver com Sentidos”**, destinado à criação e manutenção de **espaços sensoriais inclusivos** em praças públicas e demais áreas de lazer do município.

Art. 2º - O Programa tem como **objetivo principal** promover a inclusão social e o bem-estar de pessoas de todas as idades, com ênfase em indivíduos com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, **Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)** e outros **transtornos do neurodesenvolvimento**, por meio de ambientes adaptados que estimulem o desenvolvimento sensorial, motor, cognitivo, comunicativo e emocional.

Art. 3º - Os **espaços sensoriais inclusivos** deverão conter, sempre que possível, estruturas e equipamentos que favoreçam a estimulação sensorial e a autorregulação emocional, tais como:

- I - paredes sensoriais com estímulos táteis, visuais, sonoros e olfativos;
- II - trilhas sensoriais;
- III - brinquedos adaptados e de fácil acesso;
- IV - áreas de descanso e relaxamento;
- V - sinalização acessível, com pictogramas e informações inclusivas;

VI - painéis de comunicação alternativa, contendo símbolos, figuras e recursos visuais que auxiliem a expressão e a compreensão de pessoas com dificuldades na fala ou na linguagem.

Art. 4º - A implantação dos espaços sensoriais será realizada **preferencialmente em praças públicas já existentes**, aproveitando a infraestrutura local, a fim de minimizar custos e otimizar recursos públicos.

§ 1º O programa poderá ter início de forma **piloto** nas seguintes praças principais do Município de Paulo Afonso:

- I - Praça do Balneário;
- II - Praça do Moxotó;
- III - Praça do BTN I;
- IV - Praça do BTN II.

§ 2º Após a fase inicial, o Poder Executivo poderá expandir o programa para outras praças e áreas públicas, conforme avaliação técnica, demanda social e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - O Município poderá firmar **parcerias com instituições de ensino, entidades sem fins lucrativos, associações de pais e amigos de pessoas com deficiência, bem como com a iniciativa privada**, para a execução, manutenção e ampliação dos espaços sensoriais, mediante termo de cooperação.

Art. 6º - As ações previstas neste Programa poderão ser realizadas de forma **colaborativa e voluntária**, incentivando a participação da comunidade, de professores, artistas, artesãos e profissionais das áreas de saúde, educação e acessibilidade.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de **dotações orçamentárias próprias**, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.



Celso Brito Miranda
- Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a **inclusão social** e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, **Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)** e outros **transtornos do neurodesenvolvimento**, por meio da implantação de **espaços sensoriais inclusivos** em praças públicas da cidade de **Paulo Afonso**.

O **Programa “Viver com Sentidos”** nasce da necessidade de criar ambientes públicos acolhedores, educativos e terapêuticos, que favoreçam o lazer, o convívio e o desenvolvimento integral de todas as pessoas, respeitando suas diferenças e singularidades.

Inspirado em iniciativas de sucesso, como a conduzida pela professora **Nilcelei Lindaura**, na cidade de **Palhoça (SC)**, o projeto propõe a criação de **espaços com elementos sensoriais, tátteis, visuais, sonoros e olfativos**, incentivando a **autorregulação emocional e o aprendizado por meio da experiência sensorial**.

A proposta inicial prevê a implantação do projeto em **quatro praças estratégicas do município - Balneário, Praça do Moxotó, BTN I e BTN II**, abrangendo regiões centrais e periféricas, de modo a garantir que o benefício chegue a diferentes comunidades.

A inclusão de **painéis sensoriais interativos e de comunicação alternativa** reforça o compromisso com a acessibilidade comunicativa e a inclusão efetiva, permitindo que pessoas com diferentes formas de expressão e compreensão participem plenamente das atividades e do convívio social.

O custo de implantação é baixo, pois utiliza **materiais simples e reaproveitados**, como madeira e tintas ecológicas, e pode contar com o apoio de **voluntários, instituições de ensino e parceiros locais**, garantindo sustentabilidade e viabilidade financeira.

O Programa “Viver com Sentidos” representa um avanço significativo na **promoção da inclusão, da empatia e da acessibilidade**, tornando **Paulo Afonso** uma cidade mais humana, sensível e acolhedora para todos os seus cidadãos.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.



Celso Brito Miranda
- Vereador -

IMAGENS DO PROJETO “Seja um Girassol na Vida de Alguém” NA CIDADE DE PALHOÇA/SC

